

Agricultores ficam, mas

24 SET 1981

expansão da área é proibida

Os agricultores que moram nas chácaras às margens do córrego de Aguas Claras, embora tenham recebido no último dia 10 uma notificação do Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Obras (DLFO), da secretaria de Viação e Obras, para a desocupação da área em 15 dias, não precisarão mais abandonar suas chácaras, mas tampouco poderão ampliar suas cercas, como alguns vinham fazendo.

A informação é do chefe do Gabinete Civil do Governo do Distrito Federal, Paulo José Martins, que garante: "não há intenções do governo de tirá-los de lá". Segundo Paulo José, o que se pretende com as notificações é o controle da área para que não haja um crescimento desordenado.

Esclarece o chefe do Gabinete Civil que alguns produtores estavam expandindo sua área de exploração e o GDF, para não permitir seu avanço e a construção de edificações, expediu as notificações. Estas notificações estão baseadas nos artigos 136 e 305 do Código de Edificações de Brasília, que proíbem a construção e a utilização de áreas do governo sem autorização do DLFO.

Acrescenta Paulo José que seria contraditório querer retirá-los de lá, já que o próprio governo, através do Banco Regional de Brasília (BRB) e da Empresa de Assistência Técnica e

Extensão Rural (Emater), fornece ajuda financeira e técnica aos agricultores.

EMPÉSTIMO

Na verdade, no dia nove de setembro, 21 agricultores do córrego de Aguas Claras apresentaram uma proposta de pedido de empréstimo ao BRB, que encaminhou à Emater, para um levantamento da situação geral da propriedade de cada agricultor. Ainda não aprovado, este pedido de empréstimo já está porém, com verba reservada no Departamento de Crédito Rural do banco.

O empréstimo será de Cr\$ 407 mil para cada agricultor, que terá de seis meses a cinco anos para pagá-lo. São dois tipos de empréstimos: o de custeio e o de investimento. No empréstimo de custeio, o agricultor utilizará o dinheiro na compra de sementes, adubos químicos e orgânicos e no pagamento de mão-de-obra. Ele terá um prazo de dois a três meses depois da colheita de sua produção para o pagamento e os juros, neste caso, serão de 22,5% ao ano.

Já o empréstimo de investimento prevê a utilização do dinheiro para a aquisição de equipamentos agrícolas, tais como, pulverizador e conjunto motor-bomba para irrigação. Neste caso, o agricultor terá um prazo de até cinco anos para o pagamento e os juros serão de 45% ao ano.